



MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 104/2018.

Abertura de crédito suplementar por anulação de dotação no orçamento para exercício de 2018, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e especialmente contidas na Lei Nº 856/2017 de 11 de Dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º - Abre um crédito suplementar no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), mediante a inclusão de rubricas das dotações orçamentárias:

DESPESA

| Org. | Unid. | Funcional Programática | Fonte Recurso | Nomenclatura | Categoria Econômica | Valor |
|--------------|-------|------------------------|---------------|---------------------------------------|---------------------|-----------------|
| 03 | 007 | 12.361.1013.2.118 | 101* | Manutenção das Atividades FEUNDEB 60% | 3.1.90.13.00 | 1.500,00 |
| TOTAL | | | | | | 1.500,00 |

* 101 – FUNDEB 60% - Exercício Corrente;

Art. 2º - Para a cobertura dos créditos aberto no artigo anterior, serão cancelados total/parcialmente as seguintes dotação orçamentária vigente.

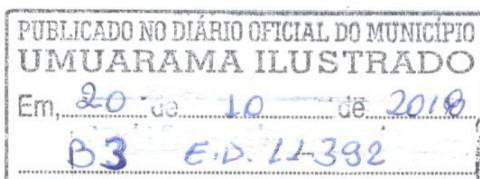
DESPESA

| Org. | Unid. | Funcional Programática | Fonte Recurso | Nomenclatura | Categoria Econômica | Valor |
|--------------|-------|------------------------|---------------|---------------------------------------|---------------------|-----------------|
| 03 | 007 | 12.361.1013.2.118 | 101* | Manutenção das Atividades FEUNDEB 60% | 3.1.91.13.00 | 1.500,00 |
| TOTAL | | | | | | 1.500,00 |

* 101 – FUNDEB 60% - Exercício Corrente;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 19 de Outubro de 2018.




VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito